



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

RESOLUÇÃO: 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE - CMDCA, no uso de suas atribuições através da Lei Municipal nº. 522/2015 de 17 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo aprova:

- Eleição para nova Diretoria de 13/03/2019 a 13/03/2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Paulo, 13 de Março de 2019.

Gret Cristian Barreto Lima

Gret Cristian Barreto Lima
Presidente do CMDCA

Gret Cristian Barreto Lima
Presidente do CMDCA

[Handwritten signatures]